



AUTORIZAÇÃO/LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS N° 03/2024.

Lei autorizativa: 4.810/14

Data publicação: 21 de maio

Ano: 2014

1. Solicitante:

NOME	ÓRGÃO
Inês Aparecida Borba Matrícula 2079-6	Vereadora

2. Período previsto para a viagem:

26 e 27 de março de 2024 – Quantidade de Diárias: 1 (uma diária)

3. Valores:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PARCIAL R\$	VALOR R\$
Diárias no País - Estado Despesa: 2001-7 Categoria 1414 Evento: 57 Licitação: 08 Objeto: 41	1	427,40	427,40
Passagem – Ida e Volta de Porto Alegre Despesa: 2001-556 Categoria: 3396 Evento: 60 Licitação: 08 Objeto: 14	2	204,50	409,00
VALOR TOTAL			R\$ 836,40
Oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos			

4. Justificativa:

A Vereadora Inês Aparecida Borba, juntamente com os Vereadores Dianete M. R. Dalla Costa e Paulo Dall Agnol, irão a Porto Alegre – RS, nos dias 26 e 27 de março do corrente ano, em visita aos Gabinetes dos Deputados Márcio Biolchi e Vilmar Zanchin, para tratar de assuntos referentes ao município.

5. Observações/Orientações ao Solicitante:

<p>Caso receba diárias e não se afaste do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 3 (três) dias.</p> <p>Na hipótese de retorno em prazo menor do que o previsto para o afastamento, restituirá, no prazo de 03 (três) dias, as diárias recebidas em excesso.</p> <p>No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, do retorno ao Município, efetuará a “Prestação de Conta” das despesas de viagem mediante a entrega dos comprovantes de realização das mesmas.</p>

Getúlio Vargas – RS, 22 de março de 2024.

Ines Aparecida Borba,
MDB.

Aquiles Pessoa da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA a Secretaria Municipal da Fazenda/Administração Municipal** proceder ao pagamento do valor acima especificado ao solicitante, pois, as despesas a serem realizadas serão plenamente justificadas.

Getúlio Vargas – RS, 22 de março de 2024.

Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.